Proposição: **PLEIC - Projeto de Lei Complementar**
Número: **000010/2020 - 6983-61 2013**

Assinado via Intranet

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio - Pardal, que altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora, inserindo as atividades que menciona, conforme justificativa apresentada.

O Art. 72, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa preceitua que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após apreciação da matéria, no âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P192786

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*